ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LEI Nº 2.315 DE 16 DE DEZEMBRO DE2016.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Autarquia Municipal de Água e Esgoto – **A.M.A.E., no montante de até R$ 353.668,03 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Três Centavos), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, em virtude da apuração de Excesso de Arrecadação (Real) na fonte de recursos "09 – RECURSOS A.M.A.E.", objetivando a cobertura de despesas correntes (Folha de Pagamento e Encargos, entre outras despesas de custeio)".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de até **R$ R$ 353.668,03 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Três Centavos)**, tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, em virtude da apuração de Excesso de Arrecadação (Real) na fonte de recursos **"09 – RECURSOS A.M.A.E"**, no **Orçamento em vigor da Autarquia Municipal de Água e Esgoto – A.M.A.E.**, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos **ao Art. nº 42 da Lei Federal nº. 4.320/64**, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO	30 – AUTARQUIA
UNIDADE	33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO	17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2.081 – Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO	3.1.90.11.01.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
RECURSO	09 – RECURSOS A.M.A.E.
VALOR	R$ 86.000,00
ELEMENTO	3.1.90.13.03.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS
RECURSO	09 – RECURSOS A.M.A.E.
VALOR	R$ 19.000,00

ÓRGÃO	30 – AUTARQUIA
UNIDADE	33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO	17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
PROGRAMA	0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2.082 – PASEP
ELEMENTO	3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
RECURSO	09 – RECURSOS A.M.A.E.
VALOR	R$ 2.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO	30 – AUTARQUIA
UNIDADE	33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO	17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA	0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2.083 – Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
ELEMENTO	3.1.90.11.01.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
RECURSO	09 – RECURSOS A.M.A.E.
VALOR	R$ 100.000,00
ELEMENTO	3.1.90.13.03.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS
RECURSO	09 – RECURSOS A.M.A.E.
VALOR	R$ 27.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO	09 – RECURSOS A.M.A.E.
VALOR	R$ 24.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
RECURSO	09 – RECURSOS A.M.A.E.
VALOR	R$ 14.250,60
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO	09 – RECURSOS A.M.A.E.
VALOR	R$ 81.417,43

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação (Real)**, de acordo com o **Art. nº 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64**, conforme Quadro Anexo I.

Excesso de Arrecadação (Real): Fonte 09 (Quadro Anexo I)	**R$ 353.668,03**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,16 DE DEZEMBRO DE 2016.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

QUADRO ANEXO I

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação (Real) Fonte de Recurso 09 – RECURSOS A.M.A.E. Movimentação Contábil da Receita até 12/12/2016				
Código	**Descrição**	**Valor Orçado**	**Valor Arrecadado**	**Excesso Real**
1.3.2.5.01.14.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados – AMAE	1.000,00	47.389,63	46.389,63
1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat./Res. e Dist. de Água	1.228.100,00	1.636.101,09	408.001,09
1.6.0.0.42.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Transp./Trat./Destin. Final do Esgoto	354.450,00	444.029,91	89.579,91
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Trans./Trat./Dest. Final Resid. Sólido	754.450,00	1.054.451,54	300.001,54
1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	300,00	0,00	(300,00)
1.6.0.0.99.01.00.00.00	Outros Serviços de Ligação de Água	2.600,00	3.695,70	1.095,70
1.6.0.0.99.02.00.00.00	Outros Serviços de Ligação de Esgoto	100,00	1.699,44	1.599,44
1.6.0.0.99.03.00.00.00	Serviços de Expediente	300,00	0,00	(300,00)
1.6.0.0.99.99.00.00.00	Outros Serviços – AMAE	124.200,00	63.799,60	(60.400,40)
1.9.1.5.99.02.00.00.00	Parc. – Out. M/J de Mora da Dív. At. de Out. Receitas	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.9.1.8.99.02.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - AMAE	69.200,00	35.058,81	(34.141,19)
1.9.2.1.99.04.00.00.00	Outras Indenizações – AMAE	100,00	0,00	(100,00)
1.9.2.2.99.06.00.00.00	Outras Restituições – AMAE	100,00	82.938,64	82.838,64
1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec.Div.Ativ.Não-Trib. de Outras Receita – Principal	212.000,00	628.272,64	416.272,64
1.9.9.0.99.05.00.00.00	Outras Receitas – AMAE	25.900,00	31,03	(25.868,97)
TOTAL		**2.773.800,00**	**3.997.468,03**	**1.223.668,03**
(A) - TOTAL DE EXCESSO REAL (BRUTO)				**1.223.668,03**
(B) – TOTAL DE EXCESSO ABERTO NA FONTE DE RECURSOS 09 (ATÉ O PERÍODO)				**870.000,00**
(C) = (A) – (B) - VALOR DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO				**353.668,03**